



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ENTORNO DA REPRESA DE TRÊS MARIAS - CBH SF4

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9h00 (nove horas), reuniu-se a Plenária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias, em Reunião Extraordinária, por meio de Videoconferência, através da Plataforma Microsoft Teams. Compareceram os seguintes Conselheiros: **PODER PÚBLICO ESTADUAL: Titulares:** Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM - Maria de Lourdes Amaral Nascimento, Instituto Estadual de Florestas – IEF - Stefano Santana Vaz, Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG - Jean César Gonçalves da Fonseca, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA - Gilcemar Gonçalves Araújo, Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG - Alisson Gonçalves de Meneses; **Suplentes:** Secretaria de Estado de Saúde – SES - Wenner Shaday Tavares; **PODER PÚBLICO MUNICIPAL: Titulares:** Município de Pompéu - Breno Henrique da Silva Ramos, Município de Três Marias - Roberto Carlos Rodrigues da Silva, Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paranaíba – AMAPAR - Murielle Cristine Costa Melo, Município de São Gonçalo do Abaeté - Ailton Joaquim de Oliveira; **Suplentes:** Município de São Gonçalo do Abaeté - Silvia Cristiane Porto, Município de Felixlândia - Iara Costa Fernandes; **USUÁRIOS: Titulares:** CEMIG Geração e Transmissão S.A. - Renato Júnio Constâncio, Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG - Túlio Pereira de Sá, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA - Daniel de Lima Aguiar; Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG - Cristiane Aparecida de Mendonça, Associação dos Irrigantes do Alto Paranaíba - Makoto Edison Sekita; **Suplentes:** Nexa Recursos Minerais S.A. - Raminez Manoel Rodrigues do Carmo, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA - Marlon da Silva Pereira, Sindicato dos Produtores Rurais de Pompéu - Paulo Henrique de Souza Lino; **SOCIEDADE CIVIL: Titulares:** Conselho de Desenvolvimento do Mangabal e Lago de Três Marias – CODEM - Adriane Aparecida Rodrigues Guedes, Instituto Ibi Aua - Gente da Terra - Altino Rodrigues Neto, Associação Comunitária do Bairro Residencial Náutico da Cidade de Três Marias/MG - William Bertozzi Dornas, Associação Comunitária Rural do Bonfim e Adjacências - ASBON RURAL - Ana Lúcia Fernandes Pereira; **Suplentes:** Associação de Pequenos Produtores Rurais do Morro da Cabeça do Município de Felixlândia - Geliton Paulino da Silva Vieira, Associação Comunitária do Mucambinho e Morcego - Arthur Rodrigues Soares, Associação dos Feirantes de Felixlândia – ASFEF - Victória Rodrigues Soares **CONVIDADOS/PARTICIPANTES:** Michael Jacks de Assunção - Gerência de Apoio as Agências de Bacia Hidrográfica e Entidades Equiparadas – IGAM, Magali Alves dos Reis – Auxiliar Administrativo do CBH SF4. **PAUTA DA REUNIÃO:** 9h00 - Abertura; Item 1 - Chamada e verificação do quórum; Item 2 - Aprovação da Ata da Reunião ordinária do dia 07 de novembro de 2023. Item 3 - Deliberação do Pacto de Integração entre os Comitês de Bacia Hidrográfica dos afluentes mineiros do rio São Francisco e instituição da Comissão julgadora do processo de seleção de entidade. (Participação: Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas - GEABE); Item 4 - Assuntos Gerais; 12h00 - Encerramento. O Sr. Roberto, Presidente deste Comitê, deu início aos trabalhos saudando e agradecendo a presença de todos. Em seguida foi realizada a chamada e havendo quórum suficiente para instalação da reunião, o Sr. Roberto passa ao **Item 2** - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 07 (sete) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), no qual, por solicitação do conselheiro Altino Rodrigues foi realizada a leitura e acrescentado o seguinte parágrafo: *“Altino pede a palavra e afirma que tem acompanhado de perto essa situação e pensando em uma forma de minimizar os prejuízos, além do encaminhamento da moção, seria importante encaminhar proposta de um*

projeto complementar, com outra empresa, a fim de fazer as correções e ajustes, dentro do limite orçamentário, sendo uma alternativa para tentar remediar a situação atual, uma vez que o prazo do contrato com a Aplicar Engenharia se encerrou. Sugere que o Comitê SF4 leve a proposta ao Comitê do São Francisco, também como alternativa para que a comunidade não fique no prejuízo e a situação seja minimamente corrigida". Todos concordam e a ata com a alteração é aprovada por unanimidade. Continuando, o presidente passa ao **Item 3 – Deliberação do Pacto de Integração** entre os Comitês de Bacia Hidrográfica dos afluentes mineiros do rio São Francisco e instituição da Comissão julgadora do processo de seleção de entidade. Com a palavra, o Sr. Michael Jacks de Assunção cumprimenta a todos e faz as primeiras considerações. Ele ressalta que o pacto irá otimizar o processo de gestão dos recursos da cobrança dos Comitês de Bacia Hidrográfica dos afluentes mineiros do rio São Francisco, visando grandes resultados em termos de investimentos, não só com os recursos da própria bacia, mas também com os recursos do comitê federal, pois a agência de bacia delineada no pacto é a Agência Peixe Vivo, que é a mesma entidade que já está atuando no Comitê do São Francisco. Michael destaca que o pacto não traz ações, traz diretrizes de atuações do comitê junto a entidade e o documento será inicialmente aprovado em sete (7) comitês, mas a intenção é que daqui pra frente os 10 comitês integrem nesse mesmo pacto. Hoje irão deliberar a adesão do SF4 ao pacto e a instituição da comissão julgadora e em um momento oportuno será feita nova reunião para discutirem sobre os instrumentos, planejamentos, contrato de gestão e as regras que o regem. O Sr. Roberto abre a discussão e passa a palavra ao Sr. Altino que afirma que o pacto é a base para avançarem, mas o contrato de gestão que é a grande ferramenta a ser construída e pergunta se é na construção do processo de gestão que terão a condição de colocar aquilo que é precioso dentro da perspectiva do território. Michael responde que o contrato de gestão é um instrumento meio de repasse de recurso, não traz planejamento de ações dentro da bacia, é apenas um instrumento para viabilizar o repasse que o IGAM irá arrecadar para a entidade. A execução do recurso e o planejamento são construídos durante o contrato de gestão. A ideia da integração não quer dizer que seja o mesmo planejamento para os 10 (dez) comitês, pois observando a extensão geográfica e entendendo que cada região tem suas particularidades e um perfil de uso diferenciado, suas demandas também são diferenciadas. A autonomia para o comitê propor aquilo que lhe é conveniente nem depende do contrato de gestão, está assegurado na lei e os comitês têm autonomia para aprovação dos planos. A construção é feita em conjunto, mas quem aprova é o comitê. O pacto é apenas uma atuação estratégica dos comitês para essa gestão de recursos. Dando sequência, o Sr. Roberto pede esclarecimentos sobre como seriam divididos os recursos em casos de inadimplência, uma vez que atualmente o Comitê Federal conta com mais ou menos 70% (setenta por cento) de inadimplência. Michael responde que a gestão do recurso, independente do valor arrecadado permanece com os 7,5% (sete e meio por cento) compartilhado e o restante do valor deverá ser aplicado dentro da bacia que arrecadou, portanto, as inadimplências podem impactar nos investimentos, projetos e obras dentro da própria bacia, ou seja, nos 92,5% (noventa e dois e meio por cento) que não podem ser compartilhados. Michael informa que a inadimplência preocupa muito o IGAM e uma medida de atuação está em discussão e sendo construída com outras entidades. É um Programa de Comunicação onde seja possível levar a informação aos Usuários, que muitas vezes não sabem que tem uma cobrança a pagar, pois, atualmente a cobrança não é mais enviada aos endereços, os Usuários devem acessar o sistema e emitir o boleto e muitos não sabem disso. Outro ponto em destaque é informar aos usuários a importância de manter a adimplência com a cobrança, dos benefícios que isso pode proporcionar. Então o Programa de Comunicação, em parceria também com os comitês será importante para levar informações aos usuários, divulgar as ações do comitê e da cobrança, as demandas que são necessárias para a bacia e o que esse recurso traz de benefícios. Não havendo mais nenhuma dúvida, o Sr. Roberto coloca o Pacto de Integração entre os Comitês de Bacia Hidrográfica em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, passa-se para a indicação da comissão julgadora. O presidente pede para que os interessados em participar se manifestem e após discussão fica definido como titular o Sr. Altino Rodrigues Neto (Instituto Ibi Auá) e como Suplente Daniel de Lima Aguiar (Copasa). O Sr. Michael informa que após aprovação, o Pacto será encaminhado para a entidade, que terá um prazo de 90 (noventa) dias para responder as deliberações e encaminhar a documentação e após esta etapa a comissão julgadora será convocada para iniciar os trabalhos. Dando continuidade à pauta, passa-se para os assuntos gerais onde o Sr. Roberto aproveita para informar sobre a reunião da diretoria que acontecerá no dia 07 (sete) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três) e terá a participação da agência peixe vivo, aberta a todos os demais conselheiros. Finalizando, o Sr. Roberto agradece a todos os presentes pela participação nesse momento de avanço para nossa bacia e destaca que um dos pontos que considera muito importante é a conservação da água, sendo um tema que devemos pensar muito no próximo ano e trabalhar fortemente neste sentido. Não havendo mais nada a se tratar, a reunião é encerrada e para constar será lavrada a ata e assinada por todos que se fizeram

presentes.

Altino Rodrigues Neto
Secretário

Roberto Carlos Rodrigues da Silva
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos Rodrigues da Silva, Presidente(a)**, em 19/03/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84255210** e o código CRC **10CFFA8A**.

Referência: Processo nº 2240.01.0000971/2024-78

SEI nº 84255210